LEI N.º 4.379/2010 DE 2 DE MARÇO DE 2010

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO DE ÁRBITROS E GESTORES DO TRIÂNGULO E ALTO PARANAÍBA.

A Câmara Municipal de Patrocínio-MG., por seus representantes legais prova e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1°. - Fica declarada de Utilidade Publica Municipal a **ASSOCIAÇÃO DE ÁRBITROS E GESTORES DO TRIÂNGULO E ALTO PARANAÍBA**, com sede situada na Rua Amélia Angélica do Nascimento, 59, bairro Centro, na cidade de Patrocínio/MG inscrita no CNPJ sob o número 10.416.872/0001-99.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 02 de março de 2010.

Fausto Amaral da Fonseca
Prefeito Municipal em Exercício